Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 053/2003

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja efetuada a colocação com a máxima urgência de iluminação pública com quatro postes, na Rua Valença trecho compreendido entre a rua Nova Friburgo e rua Macaé no bairro Jardim Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação essencial aos moradores desta rua, pois este trecho encontra-se totalmente no escuro, causando perigo para as pessoas que por ali precisam passar e principalmente para as senhoras que vão a Paróquia São Benedito a noite. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2003

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor